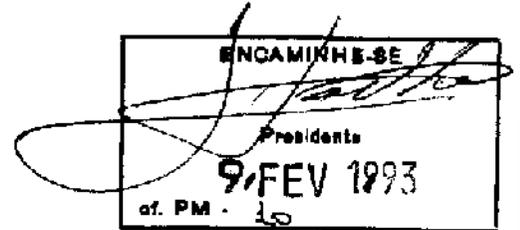




INDICAÇÃO N.º 225

Criação de frentes de trabalho nos bairros da cidade,

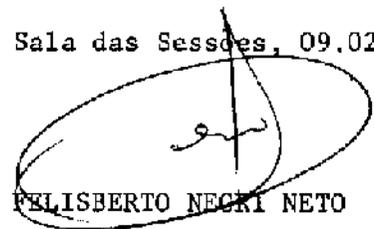


Cabe à Prefeitura Municipal a manutenção de próprios e logadouros públicos, todos sabem, assim como todos sabem que, apesar dos esforços da Administração local, inúmeras são as irregularidades havidas nesse sentido, a dar margem a constantes - e justas - reclamações por parte da população.

Como o desemprego ainda é, infelizmente, uma flagrante e triste realidade em Jundiaí,

INDICO ao Chefe do Executivo a determinação de providências objetivando criação de frentes de trabalho nos bairros da cidade, para: limpeza de praças, troca de lâmpadas corte de mato e etc.

Sala das Sessões, 09.02.93


FELISBERTO NECKI NETO

vsp